



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJD/FS/RJ

RIO DE JANEIRO, 23 DE AGOSTO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº064/2023-TJD/FS.

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 027/2023-CD

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dario Corrêa Filho, com fundamento no art.78-A, parágrafo único, o **Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. João Henrique Santana Telles**, procedendo na forma dos incisos I, III e IV do Art.78-A, e de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, recebo as denúncias e faço saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **Terça-feira, dia 29 de Agosto de 2023, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link: (**https://futsalrj.com.br/tjd**) onde terá acesso ao link da plataforma **Teams** para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como o pedido de preferências para o julgamento, deverão ser realizados diretamente no sítio eletrônico da Federação de Futebol de Salão/RJ e juntamente com o requerimento, o(a) interessado(a) deverá



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.

- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e

- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 193/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 13271 - FCD/BRAZ DE PINA C.C. X GRAU 10

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-11 - OURO

DENUNCIADO:

1) GABRIEL GOMES BERNARDO, pela prática da conduta tipificada no **art. 261-A, §1º, inciso IV do CBJD**.

2– PROCESSO nº 194/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 13272 - FCD/BRAZ DE PINA C.C. X GRAU 10

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-13 - OURO

DENUNCIADO:

1) GABRIEL GOMES BERNARDO, pela prática da conduta tipificada no **art. 261-A, §1º, inciso IV do CBJD**.

2) MIGUEL SILVA DE PAIVA, pela prática da conduta tipificada no **art. o 250, §1º, incisos I e II, C/C art. 254, §1º, II, ambos do CBJD**.

3– PROCESSO nº 195/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14529 - MITOS F.C. x C.R. VASCO DA GAMA

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-17

DENUNCIADOS:

1) MITOS F.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 211 do CBJD**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

4- PROCESSO nº 196/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14531- LG/IRAJÁ A.C. x C.A. BARRA BRAVA

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-17

DENUNCIADOS:

1) LG/IRAJÁ A.C., pela prática de conduta tipificada no **art. 191, I do CBJD**.

2) Eduardo Messias Basílio, pela prática de conduta tipificada no **art. 243-F, § 1º c/c art. 254-A, § 3º na forma do art. 184 todos do CBJD**.

5- PROCESSO nº 197/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14534 - LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS x BRADESCO SEGUROS

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-15

DENUNCIADO:

1) LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS, pela prática da conduta tipificada no **art. 211 e 206 do CBJD c/c art. 32 do regulamento da competição**.

6- PROCESSO nº 198/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14535 - LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS x BRADESCO SEGUROS

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-17

DENUNCIADO:

1) LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS, pela prática da conduta tipificada no **art. 211, 206 e 258-B ambos do CBJD**.

2) Sr. WASHINGTON SILVA M. SOARES, pela prática da conduta tipificada no **art. 258-A do CBJD**.

7)- PROCESSO nº 199/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 15156 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO GONÇALO X E.C. CORRÊAS

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - ADULTO

DENUNCIADO:

1) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO GONÇALO, pela prática da conduta tipificada no **art. o 211 e art. 191, II, ambos do CBJD c/c art. 128 do Regimento Interno**.

2) SR. IGOR PIMENTEL DE SOUZA, pela prática da conduta tipificada no **art. 258, §2º, II do CBJD**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

8) - PROCESSO nº 200/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 15207 - CASA DE ESPAÑA x OLARIA A.C.

DATA: 27/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-08 - ESPECIAL

DENUNCIADO:

1) OLARIA A.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 191, III, do CBJD, c/c Artigos 32 e 34, §2º do Regulamento de Competições.**

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2023.



João Henrique Santana Telles

Presidente 1ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ